

PORTARIA № 09, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Constitui a Comissão de Coordenação-Geral do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas do Brasil – MMD-TC.

O **Presidente da Atricon**, no exercício das competências associadas ao objetivo disposto no inciso IV do § 3º do artigo 2º do Estatuto da Associação e

CONSIDERANDO o Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas do Brasil – MMD-TC, aprovado pela Diretoria e pelo Conselho Deliberativo da Atricon em reunião no dia 15 de dezembro de 2014, em Brasília-DF, no âmbito do Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas, implantado em 2013;

CONSIDERANDO o regulamento do MMD-TC, com abrangência nacional;

CONSIDERANDO que o MMD-TC é parte do Planejamento Estratégico 2018-2023 da Atricon;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Coordenação-Geral do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas do Brasil – MMD-TC para o Ciclo 2022, integrada pelos seguintes membros:

Conselheiro Cezar Miola (TCE-RS) - Supervisão;

Conselheiro Sebastião Carlos Ranna de Macedo (TCE-ES) - Coordenação-geral;

Conselheiro Edilson de Sousa Silva (TCE-RO) – Coordenação técnica;

Conselheiro-Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo (TCE-PI) – Coordenação técnica;

Conselheiro Antônio Gilberto de Oliveira Jales (TCE-RN);

Conselheiro Joaquim Alves de Castro Neto (TCM-GO);

Conselheiro Marcus Vinícius de Barros Presídio (TCE-BA);

Conselheira-Substituta Milene Dias da Cunha (TCE-PA);

Conselheiro-Substituto Rafael Sousa Fonsêca (TCE-SE);

Auditor de Controle Externo Carlos Augusto Pereira Werneck (TCM-RJ);

Auditor de Controle Externo Daniel Luiz de Souza (TCU);

Auditor de Controle Externo Édison Franklin Almeida (TCU);



Auditora de Controle Externo Fernanda Nunes (TCE-RS);

Auditor de Controle Externo Flávio de Souza Vieira (TCE-MT);

Auditor de Controle Externo Leo Arno Richter (TCE-RS);

Auditor de Controle Externo Luiz Genédio Mendes Jorge (TC-DF);

Auditor de Controle Externo Márcio Batista Marinot (TCE-ES);

Auditor de Controle Externo Osmar Luiz da Silva Ferreira (TCE-SP);

Auditora de Controle Externo Paola Carolina Canuto Brandão (TCE-PR); e

Auditora de Controle Externo Risodalva Beata de Castro (TCE-MT).

Parágrafo único. Compete à Comissão de Coordenação-Geral o desempenho das atribuições previstas no item 6.3.1 do Manual de Procedimentos do MMD-TC.

Art. 2º Instituir o Comitê Executivo de apoio técnico à Comissão de Coordenação-Geral constituído pelos seguintes integrantes: Fernanda Nunes (TCE-RS); Luiz Genédio Mendes Jorge (TC-DF); Márcio Batista Marinot (TCE-ES); Paula Palma Fontes (TCE-MT) e Risodalva Beata de Castro (TCE-MT).

Art. 3º Designar os seguintes servidores para atuarem no apoio técnico à Comissão de Coordenação-Geral: Juscelino Vieira (TCE-RO) e Hugo Viana Oliveira (TCE-RO).

Art. 4º Revogar a Portaria nº 02/2020.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Conselheiro Cezar Miola, Presidente.